



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DE POMBAL
GABINETE DO PREFEITO

Fone: (083) 432 - 1000

LEI N.º 133/2003

**DENOMINA DE WALMIRO
JOSÉ DE ASSIS UMA DAS RUAS
PROJETADAS DA NOSSA
CIDADE.**


O Prefeito Municipal de São Domingos de Pombal, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de WALMIRO JOSÉ DE ASSIS, uma das Ruas Projetadas de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Março de 2003.


JOSÉ EUDES HONÓRIO DE QUEIROGA
Prefeito Municipal